DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, convida a comunidade local a participar de Audiência Pública, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Euclides da Cunha, nº. 308, às 18 horas, do dia 26 de abril de 2022, para discussão e análise objetivando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023, tudo em conformidade ao Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 19 DE ABRIL DE 2022.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2022, realizada às 21h30 do dia 04 de abril de 2022, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Luis Gustavo Longui Cabrini, Marcos Francisco da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Tatiane de Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Ato contínuo, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 10/2022, que "Dispõe sobre normas de erradicação de vetores nocivos à saúde pública no âmbito do Município de Herculândia e dá outras providências." que foi discutido e votado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 11/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Herculândia a receber em doação, sem ônus, da Fazenda do Estado de São Paulo a área de 17.362 m², cadastrada no Cartório de Imóveis de Tupã/SP sob o nº 53.077, e dá outras providências.", que foi discutido e votado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão informando que a próxima sessão ordinária será dia 18/04/2022, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

.....

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2022, realizada às 20h do dia 04 de abril de 2022, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Luis Gustavo Longui Cabrini, Marcos Francisco da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Tatiane de Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. O presidente seguiu solicitando a leitura de uma citação bíblica. Solicitou a leitura das Atas da 13ª e 14ª Sessões Extraordinárias, realizadas em 23 de março de 2022; que após lidas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura de matérias do Expediente. Correspondência de terceiros: leitura do ofício nº 124/2022 da Câmara Municipal de Pompéia. Correspondência do Legislativo: leitura das Indicações: nº 26/2022 de autoria do vereador Luis Gustavo Longui Cabrini, n° 27/2022 de autoria do vereador Levi Palomo, n° 28/2022 de autoria do vereador Marcos Francisco da Silva Sanches, n° 29 e 30/2022 de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos e n° 31 e 32/2022 de autoria do vereador Braz Rodrigues, que após lidas foram devidamente encaminhadas as autoridades competentes. Leitura do Requerimento nº 03/2022 de autoria da vereadora Renata Parnaíba de Melo, que após lido e discutido foi aprovado por unanimidade. Leitura do Requerimento nº 04/2022 de autoria da vereadora Renata Parnaíba de Melo, que após lido e discutido foi aprovado por unanimidade. O presidente franqueou a palavra no expediente, da qual fez uso a vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que discorreu sobre suas indicações. Fez uso o presidente Carlos Alberto dos Santos, que agradeceu ao secretário de esportes e ao Sr. João Severino e pediu colaboração da população para zelar pelos espaços públicos do município. Conforme requerimento datado e protocolado no dia 01/04/202, fez uso da palavra o senhor Cristiano Vieira dos Santos, discorrendo sobre o cardápio das escolas, que são cardápios elaborados pelas nutricionistas conforme orientação da diretoria de ensino, que estão sendo adaptados conforme a realidade do nosso município, devido a algumas situações adversas acontecidas nos últimos dias. Na ordem do dia, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 10/2022, que "Dispõe sobre normas de erradicação de vetores nocivos à saúde pública no âmbito do Município de Herculândia e dá outras providências." que foi discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 11/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Herculândia a receber em doação, sem ônus, da Fazenda do Estado de São Paulo a área de 17.362 m², cadastrada no Cartório de Imóveis de Tupã/SP sob o nº 53.077, e dá outras providências.", que foi discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na ordem do dia o senhor presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual fez uso o vereador Braz Rodrigues, que discorreu sobre as falas do Sr. Cristiano, comentou sobre suas indicações e finalizou informando que o deputado Capitão Augusto destinou R$ 300.000,00 para infraestrutura do município. Fez uso o vereador Israel Vinicius Costa Moraes, que parabenizou ao Sr. Cristiano pelos esclarecimentos prestados, agradeceu ao deputado Ricardo Madalena por ter ajudado a trazer um kit tatame novo para o município e expressou seu descontentamento pela perda de recursos por parte do executivo, onde o vereador relatou que foram perdidos R$ 250.000,00 que seriam destinados a reforma do cemitério municipal. Fez uso o vereador Levi Palomo, que

parabenizou ao Sr. Cristiano por suas explicações e por seu trabalho, o vereador informou sobre uma viagem até São Paulo, junto ao vereador Marcos, onde eles compareceram ao gabinete do deputado Dirceu Dalben e solicitaram uma máquina Patrol. Fez uso o vereador Luis Gustavo Longui Cabrini, que parabenizou a vereadora Renata por seu trabalho e também agradeceu e parabenizou a toda equipe que trabalha no setor de educação no município. Fez uso o vereador Marcos Francisco da Silva Sanches, que parabenizou ao Sr. Cristiano pelo trabalho desempenhado na secretaria da educação e pelos esclarecimentos feitos na sessão, o vereador terminou discorrendo sobre a sua viagem a São Paulo. Fez uso a vereadora Renata Parnaíba de Melo, que fez agradecimentos ao Sr. Val, por estar sempre disponível para solucionar problemas relacionados a água que surgem no município, prestou agradecimentos também ao setor de limpeza do município e finalizou discorrendo sobre a questão da alimentação nas escolas e agradeceu ao Sr. Cristiano pelos esclarecimentos. Fez uso a vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que parabenizou aos vereadores Levi e Marcos, bem como ao Sr. Cristiano por seus esclarecimentos, discorreu sobre o recebimento de materiais esportivos pelo município e finalizou comentando sobre solicitações feitas para que o Executivo realizasse serviços em estradas rurais, onde os mesmos ou não foram realizados ou foram realizados com má qualidade. Fez uso o vereador Valdeir dos santos Silva, que parabenizou ao Sr. Cristiano, bem como a vereadora Renata e aos vereadores Levi e Marcos. O presidente solicitou a vereadora Tatiane de Oliveira Campos que fizesse a leitura e entrega da Moção de Congratulação n° 14/2021 para a jovem Alanis que agradeceu a homenagem. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, anunciando a 15ª sessão extraordinária que se realizou em seguida, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 01/2022

O procedimento licitatório nº 02/2022 teve seu trâmite regular, deu-se a devida publicidade e foram solicitados orçamentos.

Ainda, há parecer contábil atestando a existência de verba e parecer jurídico afirmando a viabilidade da contratação.

Considerando os valores envolvidos, dispenso a licitação.

Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do Procedimento Licitatório nº 01/2022 à empresa **WEBJUR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04, com endereço na Av. Barão Homem de Melo, 3382 - 2 Andar - Bairro Estoril - CEP 30494-270 - Belo Horizonte - MG, posto ter apresentado o menor valor global.

Expeça-se a notificação à empresa vencedora do certame para que compareça na sede da Câmara Municipal de Herculândia e assine o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de lhe ser aplicada a penalidade prevista no §2º, artigo 64 e 81 da Lei 8.666/93.

Herculândia, 18 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....